

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Cuiabá e IPEM realizam operação integrada para regularizar taxímetros na próxima semana

Força-tarefa acontece de 24 a 28 de agosto para validar equipamentos após reajuste de tarifas

A Prefeitura de Cuiabá, em colaboração com o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso (IPEM-MT), promove uma operação integrada de regularização dos taxímetros utilizados no serviço de táxi local. A ação ocorrerá entre 24 e 28 de agosto de 2026, mobilizando técnicos especializados para a verificação metrológica completa dos equipamentos.

A iniciativa surge como resposta necessária à atualização das tarifas de táxi, autorizada pelo município através do Decreto Municipal nº 12.250/2026. Este reajuste representa a primeira modificação nos valores cobrados em mais de dez anos, tornando imprescindível a recalibração de todos os taxímetros conforme as novas tabelas de preço.

Os trabalhos serão executados na pista de ensaio metrológico mantida pelo IPEM-MT/INMETRO, localizada na Avenida Contorno Leste, em direção à Rodovia Emanuel Pinheiro. O atendimento seguirá regime de ordem de chegada, com funcionamento em dois períodos: das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

A verificação em pista constitui etapa crítica do processo de regularização, permitindo aferir o funcionamento preciso do taxímetro e validar sua calibração conforme normas metrológicas vigentes. Após aprovação nesta etapa, os equipamentos receberão lacre oficial, habilitando-se para as demais verificações de vistoria veicular exigidas pela municipalidade.

Conforme determinação do IPEM-MT, todos os permissionários que comparecerem durante o período estabelecido terão isenção integral das taxas de serviços metrológicos (GRU). Tal benefício decorre da Lei nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, originária da conversão da Medida Provisória nº 1.305/2025.

A secretária municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, coronel Franciane Lacerda, enfatiza que a adesão maciça à força-tarefa garantirá agilidade no processamento das solicitações e conformidade integral com os padrões metrológicos estabelecidos. Tal cumprimento mostra-se fundamental para manter a qualidade do serviço prestado à população.

Proprietários de táxi e seus representantes legais devem comparecer pessoalmente à pista de ensaio dentro do prazo definido. Ausências neste período poderão resultar em sanções previstas na Lei Federal nº 9.933/1999 e na Portaria Inmetro nº 124, de 24 de março de 2022.

A parceria entre Prefeitura e IPEM-MT reafirma o compromisso institucional com a regularização adequada do serviço de táxi, a proteção dos passageiros e a efetivação dos controles metrológicos previstos em lei.